



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2019

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

Pelo presente instrumento de **TERMO DE RESCISÃO**, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CESSIONÁRIA**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Avenida Américo Buaiz, n.º 205, Enseada do Suá, CEP: 29050-950, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.046.217/0001-80, neste ato representado pelo seu Presidente **DEPUTADO ESTADUAL ERICK CABRAL MUSSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.207.197-97, portador da Carteira de Identidade n.º 1.400.675 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Ernesto Maioli, s/nº, Balneário Praia do Saue, Aracruz/ES, CEP: 29.195-000, que regulamenta o Art. 54 da Lei Complementar nº 46/1994, acrescido pela Lei Complementar nº 715/2013 e o Ato nº 3565/2020 resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem como objeto a Rescisão do Termo de Cessão nº 001/2019, referente a disponibilização do Servidor RENATO FERREIRA DA SILVA, matrícula 31196, ocupante do cargo de Agente Administrativo I no Órgão Cedente, a partir de 25/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo de Rescisão tem vigência a partir da sua assinatura, com seus efeitos a partir da data da exoneração do servidor em 25/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Com o presente Instrumento, ficam rescindidas as obrigações de ambas as partes contraídas no Termo de Cessão nº 001/2019.

E, por estarem assim justos e acordados, leram e conferiram o presente instrumento, que firmam em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Vitória (ES), 22 de abril de 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ERICK CABRAL MUSSO
CESSIONÁRIA


Larissa Oliveira Scandian
Supervisora do Setor de Contratos
Matrícula: 210460